

ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

1. Data, Hora e Local: 09 de novembro de 2023, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, tendo como referência a sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, conjunto 161, Sala A, Vila Olímpia, CEP:04547-905.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Estiveram presentes à reunião remotamente os Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Marcelo de Almeida Pires, Vinícius Casagrande Canheu, Humberto Falcão Martins e Rogério Paulo Calderón Peres.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, que convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo.

4. Ordem do dia: Deliberar acerca da: (i) lavratura da ata de reunião em forma sumária; (ii) analisar e aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia, relativas ao período de 9 (nove) meses, findo em 30 de setembro de 2023; e (iii) pagamento de dividendos intercalares com base no balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2023.

5. Deliberações: O Conselho de Administração, após análise da matéria prevista na ordem do dia, resolve:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

5.2. aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia, contidas no seu Formulário de Informações Trimestrais – ITR, relativas ao período de 9 (nove) meses, findo em 30 de setembro de 2023.

5.3. aprovar o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia com base em balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2023, no montante de R\$36.571.028,16 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde a R\$0,04 (quatro centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,04 (quatro centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$0,12 (doze centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte. Os dividendos intercalares serão pagos em parcela única em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data e não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos aprovados são aqueles registrados como tal em 16 de novembro de 2023, sendo que, a partir de 17 de novembro de 2023 (inclusive), as Units, as ações ordinárias e as ações preferenciais da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos.

7. Assinaturas:

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

Marcelo de Almeida Pires

Vinícius Casagrande Canheu

Humberto Falcão Martins

Rogério Paulo Calderón Peres